



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 911/GR, de 5 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 6 e 7/6/2018 com destino ao *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar vistoria no grupo gerador, nas luminárias dos ambientes administrativos e levantamento situacional das instalações de gás dos laboratórios do <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR